

## ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2009

1 No dia 18 e 19 de agosto de 2009 reuniu-se em sessão plenária a Comissão Nacional de  
2 Residência Médica – CNRM, na sala de reuniões da Diretoria de Hospitais Universitários e  
3 Residências de Saúde – DHR/CGRS, em Brasília – DF. Registrada a presença dos membros da  
4 CNRM: os doutores Maria do Patrocínio Tenório Nunes (Secretária Executiva da CNRM),  
5 Romes André Proença de Souza (ANMR), Cid Célio Jayme Carvalhaes (FENAM), Adriano  
6 Massuda (ABEM), Jeanne Liliâne Marlene Michel (Representante do MEC), José Carlos  
7 Nicolau (AMB), Sigisfredo Luis Brenelli (Suplente – MS); dos membros da Câmara Técnica:  
8 doutores Evandro Guimarães de Souza, Ana Cristina Ribeiro Zöllner, Ramiro Anthero de  
9 Azevedo, Valdecira Lilioso de Lucena e Lorimilda Diniz Gualberto; dos presidentes das  
10 Comissões Estaduais: doutores Adriano Augusto Peclat de Paula (GO), Marialda Goulart de  
11 Almeida Pereira (MS), Rita Catarina Medeiros Sousa (PA), Edilson Carvalho de Sousa Júnior  
12 (PI), Adherbal Moyses Casé do Nascimento (BA), Dr. Juscimar Carneiro Nunes (AM), João  
13 Carlos Simões (PR), Sérgio Gonçalves de Oliveira - Secretário Executivo (MG), Maria Helena  
14 (AC), Valdecira Lilioso de Lucena (PE), Sérgio Wilson Duwe (SC), Humberto de Oliveira Serra  
15 (MA), Alberto Eduardo Cox (AL), Martha Helena Pimentel Zappalá (DF), Adnan Naser (SP),  
16 Jairo José Caovilla (RS), Susana Maciel Wuillaume (RJ), Dra. Simone Maria de Oliveira –  
17 Sergipe e da funcionária do Departamento: Ana Paula Gabatteli Vieira (Assessoria  
18 Administrativa). **Item 01: Abertura.** Maria do Patrocínio Tenório Nunes cumprimentou os  
19 presentes e iniciou a reunião plenária, dando boas vindas ao Prof. Dr. Juscimar Carneiro Nunes,  
20 presidente eleito da CEREM – AM, em substituição à Profa. Neila Falcone Bomfim, a quem  
21 agradeceu pelo empenho e dedicação à frente daquela Comissão, na gestão que se encerra. O  
22 Prof. Juscimar é professor de anestesiologia, presidente da COREME – HUGV. **Item 02.**  
23 **Informes. 1) 2) Grupos de Trabalho. 2.1. GT1: Diretrizes Curriculares Nacionais da**  
24 **Residência Médica e Competências por Área:** representantes – ABEM, MS – SAS/ANS,  
25 AMB, CONASS, CONASEMS, ANMR, CFM, FENAM: Referido grupo ainda não iniciou  
26 seus trabalhos. **2.2. GT2: Avaliação da Residência Médica (PRM, Instituições, Egressos.**  
27 **Banco de Avaliadores. Padronização de Relatórios de Avaliação. Preenchimento**  
28 **Eletrônico:** representantes – ABEM, AMB, CFM, MS, CONASS, CONASEMS, ANMR,  
29 FENAM. Referido grupo, por meio de seus representantes presentes, realizou reunião após as  
30 18 horas do dia 18/08/09, na sala de reuniões do MEC. Apreciou-se o escopo de tópicos de  
31 avaliação proposto (Adriano, Patro, Veruska e Denise Leão). Os presentes, exceto  
32 CONASEMS. A AMB se fez representar pelo Dr. José Bonamigo. Aprovou-se, por  
33 unanimidade o plano de avaliação, com algumas sugestões que foram acatadas. **2.3. GT3:**  
**Revisão das Resoluções da CNRM:** Doutores Paulo Roberto Dutra Leão, Susana Maciel  
Wuillaume, Jairo José Caovilla, Valdecira Lilioso de Lucena e Rita Catarina Medeiros. O  
grupo contou com a presença das Dras. Valdecira, Susana e Patro. As duas primeiras em  
reunião em Brasília trouxeram densa análise do material, catalogado de acordo com assunto e  
ano de publicação. Foram feitas propostas de atualização, supressão e modificação de  
resoluções, todas devidamente encaminhadas a CGLN para análise técnica e devidos  
encaminhamentos. O grupo 3 conta com a participação da funcionária Leila Furiatti **2.4.**  
**GT4: Áreas de Atuação dos Programas de Residência Médica:** Evandro Guimarães,  
Bacheschi, CFM, AMB. Esse grupo também não se reuniu, muito embora o Prof. Evandro  
tenha elaborado vários pareceres sobre o tema, com ampla revisão da literatura, contribuindo  
definitivamente com metodologia de análise dos pedidos de novas especialidades, áreas de  
atuação, duração de programas e revisão de conteúdos. Por fim a plenária optou por deliberar  
por subcomissões específicas, a partir de demandas. Ainda em informes, notificou-se que até  
o dia 3 de agosto de 2009 a CNRM recebeu 642 PCPs por via eletrônica e 705 por meio  
convencional. Foram apresentadas as planilhas, com os respectivos dados, dando conta dos  
que se tratam de credenciamentos, credenciamentos provisórios, credenciamentos, aumento

34 de número de vagas, bem como daqueles foram encaminhados por ambas as vias, ficando  
35 destacado que as instituições que haviam enviado por meio impresso foram conclamadas a  
36 também o fazerem por meio eletrônico. A coordenação da CNRM agradeceu a compreensão e  
37 colaboração de todos nessa fase, em especial do Dr. Serra, CEREM SP e CEREM RJ.  
38 Informes sobre reuniões CAPES, CNRM, SESU para proposição de edital sobre Mestrado  
39 Profissionalizante, em comum acordo e sem prejuízos ou conflitos. Ficou esclarecido o  
40 caráter facultativo de adesão à proposta. O Dr. Nicolau comenta as diferentes interpretações  
41 que teve ao ler a portaria em comparação sobre o recém explicado. A Dra. Valdecira questiona  
42 a população alvo, a funcionalidade desta proposta na área médica e a interferência com o bom  
43 andamento da RM. E Dr. Cid Carvalhaes comenta da necessidade de médicos e não de  
44 mestres e doutores no SUS. A Dra. Rita (CEREM-PA) e outros manifestam satisfação com a  
45 oportunidade de qualificação de médicos, a fim de atender aos editais de concurso para  
46 docentes nas universidades federais, que por falta de oportunidade não conseguem atender  
47 aos pré-requisitos daqueles editais. O Dr. Evandro comenta sobre a não originalidade do  
48 projeto, proposto em 1968 por Sucupira. Edital de Expansão de Vagas de RM - Proposta de  
49 expansão de vagas, inicialmente 1000 bolsas norteadas pelo estudo da CIGES (Comissão  
50 Interministerial) que considera as necessidades de médicos por região. Tal estudo identificou  
51 as regiões Norte, Centro Oeste e Nordeste como aquelas com maior carência de programas de  
52 RM (nesta ordem), em áreas básicas (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Ginecologia e  
53 Obstetrícia e Medicina Preventiva e Social), áreas prioritárias (Medicina de Família e  
54 Comunidade, Psiquiatria, Geriatria, Cancerologia Clínica e Cirúrgica, Radioterapia,  
55 Patologia, Anestesiologia, Medicina Intensiva, Neurologia, Neurocirurgia, Ortopedia e  
56 Traumatologia) e áreas de atuação (Neonatologia, Psiquiatria Infantil e da Adolescência,  
57 Cirurgia do Trauma e Medicina de urgência). A expansão deverá ocorrer em duas etapas,  
58 sendo a primeira em 2010 para as instituições com capacidade geral instalada (infra estrutura,  
59 corpo docente) e outra etapa em 2011 a partir da instalação de infra estrutura, contratação e  
60 qualificação docente. O REHUF e outras ações do Ministério da Saúde é parte desse projeto  
61 de capacitação estrutural para a expansão com qualidade. Há ainda em elaboração projeto de  
62 reconhecimento, capacitação e remuneração diferenciada do preceptor da residência médica.  
63 O Dr. Brenelli explica da necessidade das CEREMs identificarem as instituições aptas a  
64 participarem das diferentes fases dessa expansão, bem como contribuir na qualificação  
65 docente, por meio de atividades específicas. Lembra também que deverá haver estrutura  
66 política nessa atividade expansão, com a participação ativa do CONSASEMS. Dra. Valdecira  
67 comenta que o apoio da CNRM não é suficiente, haja vista o Programa de Medicina de  
68 Família e Comunidade que não sofreu a expansão necessária, à despeito de esforços, como o  
69 agora solicitado. A Dra. Rita lembra que em seu Estado formam-se 350 médicos/ano, conta  
70 com apenas 90 vagas de RM e que a UFPA apresenta condições de absorver maior número. O  
71 Dr. Silvio (CONASEMS) entende como necessário o apoio à expansão lembrando que RM  
72 isoladamente não resolve o problema da consolidação do SUS, sendo no entanto, parte da  
73 solução. O Dr. Carvalhaes lembra que não há como formar especialista se o gestor não  
74 consegue pagar adequadamente e também não oferece condições técnicas adequadas para o  
75 exercício da função. O Dr. Genário (CFM) comenta que sem motivação não adiantará  
76 expandir bolsas, sendo capital a definição de políticas de fixação. Dra. Maria Helena  
77 (CEREM-ACRE) fala das grandes deficiências de sua região, acrescentando ser necessária a  
78 bolsa, infra-estrutura e o apoio ao preceptor. Dr. Armando Raggio (CONASS) reitera o apoio  
79 ao sistema de aprendizagem em serviço. Participação da Dra Patro em reunião por solicitação:  
80 com o Conselho Científico da AMB (presentes 41 sociedades de especialidade); Presidência  
81 da Soc. Brasileira de Anestesiologia; Primeiro Fórum de Preceptores da SBOT. Diretoria da  
82 Sociedade Brasileira de Cirurgia Vascular. Drs. Adnan, Nicolau e Carlos Alberto Cox  
83 comentam o não recebimento de mensagens que partem da CNRM, sendo-lhes  
84 posteriormente repassado cópia de todas as mensagens e endereços, os quais conferem com  
85 aqueles em uso pelos citados. A coordenação decide por atualizar, mesmo assim, tais

69 endereços. **3) Deliberações: Resposta ao Parecer da Procuradoria do RS quanto à Taxa**  
70 **de Inscrição para o processo seletivo para os programas de RM:** Dra Patrô estabelece  
71 uma série de 17 motivos, como repercussões sobre a graduação, Diretrizes curriculares  
72 nacionais para a medicina e provas de verificação de habilidades e atitudes, gastos com  
73 modalidades de verificação que se aproximem mais da avaliação prática e seu impacto na  
74 graduação em medicina. Os itens foram aprovados pelos presentes e encaminhado à CGLN  
75 para elaboração de parecer aos requerentes, assim como proposição de critérios de isenção do  
76 pagamento de tal taxa. **Edital de Expansão de Vagas de RM-** aprovado pela plenária.  
77 **Aumento na duração do tempo de treinamento do PRM de Pediatria:** Leitura do parecer  
78 do Prof. Brenelli considerado por todos como exemplar. Os professores Valdecira, Nicolau,  
79 Cid tecem considerações sobre a proposta que aponta para a possibilidade de um projeto  
80 piloto, acompanhado por estudo sistematizado. O Dr. Ramiro (CT) revela sua preocupação  
81 com a necessária e prévia explicitação das competências do pediatra geral, no que é  
82 acompanhado pelo Dr. Aderbal (CEREM-BA). Este propõe então que não se abra processo  
83 seletivo em 2010-2011 nessa área. Dra Jeanne reitera a necessidade de se trabalhar com base  
84 nas competências. Por fim vence a proposta da criação de um grupo que deverá implementar  
85 a proposição do Prof. Brenelli, estabelecer projeto de pesquisa de acompanhamento do(s)  
86 grupo(s) piloto(s), estabelecendo-se as competências, conteúdo e critérios de desfecho. O  
87 grupo deverá ser composto pelo Prof. Ramiro, Ana Zolnner, Susana Wullaume, Brenelli,  
88 representante da Sociedade Brasileira de Pediatria. **Solicitação da Disciplina de Medicina**  
89 **Legal da USP** – discutido e considerado que o teor da solicitação é de mérito sobre quem  
90 deve realizar perícias médicas, fugindo ao escopo das atividades dessa plenária, que deverá  
91 retornar ao assunto após reunião com esferas competentes (Comissão Mista de  
92 Especialidades). **Solicitação de Criação de Dermatopatologia** - trata-se da criação de nova  
93 área de atuação. O saber já é exercitado no R2 e R3 de dermatologia. O assunto invoca duas  
94 áreas do saber médico (patologia e dermatologia), faltando parecer de ambas. Conclusão:  
95 não há subsídio para análise de nova área de atuação solicitada. Informe-se aos requerentes.  
96 **Aumento de duração de Neonatologia** – Após leitura dos argumentos enviados e debate dos  
97 mesmos julgou-se oportuno estudar custo/efetividade da conduta proposta, com análise de  
98 viabilidade nas instituições que já possuem o PRM. Aguardar esses subsídios para novos  
99 debates e decisão. **1 - Pedro Antonio Rodrigues de Souza - AM - Denúncia sobre**  
100 **desligamento de médico residente do estado do Amazonas por reprovação em provas –**  
101 **notas insuficientes para se obter aprovação.** O professor Juscimar fez breve relato do caso,  
102 atualizando a todos. Após debates e ciência de pendência de análise do caso pela  
103 Universidade Federal do Amazonas, decidiu-se por unanimidade encaminhar a CEREM – AM  
para verificação in loco e solicitar à Universidade o parecer definitivo. **2 - Dr<sup>a</sup>. Eliana Barros**  
**Marques Fonseca - FHEMIG - solicita cancelamento de certificado registrado em**  
**Neurologia Pediátrica e que se registre o certificado na Área de Atuação de Infectologia**  
**Pediátrica.** Após análise dos documentos esta Comissão decidiu cancelar Neurologia  
Pediátrica e registrar Infectologia Pediátrica. **3 - Fundações Amaral de Carvalho – SP -**  
**encontrou inconformidades no Parecer CNRM N<sup>o</sup>. 084/2000.** Plenária: Após avaliação da  
solicitação, dos documentos encaminhados e daqueles arquivados nesta Comissão, a plenária  
decidiu por convalidar os atos praticados no período de 2006 e 2007, para fins de registro dos  
certificados dos médicos residentes devidamente aprovados no período, relativos aos  
Programas de Residência Médica de Hematologia e Hemoterapia e Cancerologia Clínica, uma  
vez que tiveram documentada continuidade, há relatórios e dados estatísticos favoráveis e  
foram novamente recredenciados em 2008. **4 - Mayra Creao da Costa – DF - solicitação de**  
**matrícula no PRM “sub judice“ como informativo.** Cumprir ordem judicial. Solicitar que  
se abra o sistema e para inclusão da referida médica no Programa de Clínica Médica no  
HBDF, até análise do mérito. Argumenta a médica que não pode cumprir os prazos constantes  
em edital, razão pela qual o meritíssimo senhor juiz concedeu liminar a seu favor, para  
matrícula imediata, tendo em vista que, perdeu o prazo estipulado, sendo convocado o

104 primeiro suplente. Por esta razão deve-se credenciar, em caráter extraordinário, vaga no  
105 programa em apreço pelo tempo que a referida médica tiver direito. **5 - Hospitais Gerais**  
106 **Roberto Santos – BA - Decisão da Plenária de 25 de setembro de 2008, encaminha nova**  
107 **visita de verificação e solicita revisão da plenária.** Retirar de pauta pois aguarda vistoria e  
108 relatório. **6 - Secretarias de Saúde do Distrito Federal – DF – solicita antecipação de**  
109 **término dos programas de Residência Médica da rede, para residentes que entraram**  
110 **com atraso nos programas.** Após extenso debate a plenária da CNRM decidiu que cada  
111 situação será analisada e resolvida entre os supervisores de programas e os respectivos  
112 médicos residentes. Os primeiros terão que atestar que as habilidades, competências, atitudes  
113 e conhecimentos programados foram atingidos por cada residente. Os residentes deverão  
114 cumprir o que for acordado entre eles e seus supervisores. Os acordos poderão contemplar  
115 banco de horas, diárias, semanais ou mensais para aquisição dos itens citados, sem ônus para  
116 a Instituição, visto que se trata de acordo que atende à demanda dos médicos residentes e que  
117 só será estendido àqueles que assim o desejarem. Encerram-se as responsabilidades dos  
118 envolvidos, de parte à parte, no ato da declaração do cumprimento das tarefas pelo supervisor  
119 do PRM, sem se poder falar em pendência, de qualquer natureza, por qualquer das partes. Os  
120 presidentes de COREME deverão ainda, estabelecer documento a ser assinado por cada  
121 médico residente, de acordo com o ora estabelecido, registrando o conhecimento e  
122 consentimento das partes, na presença de testemunhas. **7 - Hospital de Base do Distrito**  
123 **Federal - DF – pendências do Programa de Cancerologia Clínica do HBDF e Cirurgia**  
124 **Plástica do HRAN - relatório da CEREM DF.** Foram comprovadas as pendências do PRM  
125 de Cancerologia Clínica. Providenciar credenciamento. Aguardar a documentação de Cirurgia  
126 Plástica. **8 - Hospital Regional de Sobradinho – DF – Denúncias de médicos residentes**  
127 **quanto à situação do hospital e outros assuntos.** Sugestão da Câmara Técnica: Baixar PRM  
128 em diligência por até 120 dias. A CNRM aprovou a sugestão da CT por 4 votos e 1 abstenção.  
129 Nova vistoria será agendada até 120 dias ou antes, na dependência da solicitação da direção  
130 da instituição. **9 - Sociedade Brasileira de Hepatologia - Reconhecimento de nova**  
131 **especialidade, análise e parecer do Prof. Evandro Guimarães de Souza.** Análise  
132 cuidadosa e extensa do relator com sugestão para que a hepatologia deva permanecer com  
133 ÁREA DE ATUAÇÃO EM GASTROENTEROLOGIA, no entanto, não compete a essa  
134 Comissão tal definição, devendo a solicitação ser encaminhada à Comissão Mista de  
135 Especialidades. O parecer foi aprovado por unanimidade pela plenária. **10 - Universidade**  
136 **Federal de Mato Grosso do Sul – Hospital Maria Aparecida Pedrossian –**  
137 **recredenciamento em Dermatologia e Cirurgia Geral, que não foram relatados na**  
138 **plenária de abril de 2009.** Cirurgia Geral: Retirar de pauta para aguardar o relatório de  
139 visita; Dermatologia: conceder o credenciamento (1 R1; 1 R2; 1 R3). **11 - Universidade**  
140 **Federal de Mato Grosso do Sul – Fundação Centro de Estudos da Santa Casa “Dr.**  
141 **William Maksoud” - Conceder recredenciamento em Clínica Médica, Cirurgia Geral,**  
142 **Cirurgia Plástica, Cirurgia Vasculuar, Oftalmologia e Urologia. 12 – Denúncia Santa Casa de**  
143 **Misericórdia de Marília – SP – Relatório de visita de verificação em Ortopedia e**  
144 **Traumatologia após denúncia: Falta de supervisão, não cumprimento da carga horária.**  
145 **CEREM – SP: propõe o descredenciamento; A plenária da CNRM, conforme jurisprudência,**  
146 **concede por unanimidade inicialmente diligência de 60 dias. 13 - Emerson Luiz Sena da**  
147 **Silva - RJ – denúncias sobre maus tratos dos supervisores em Neurocirurgia do Hospital**  
148 **Municipal Salgado Filho – RJ.** Aguardar a reunião da COREME local, que ainda não se  
149 manifestou e, que encaminhará relatório para a CEREMRJ com posterior encaminhamento a  
150 CNRM. **14 - Ângelo R. C. Azevedo - Coordenador Técnico da Clínica Neurocirúrgica do**  
151 **Amazonas – solicita interveniência da CNRM junto ao Programa de Residência Médica**  
152 **em Neurocirurgia do H.U. Getúlio Vargas de Manaus – AM; C.T. Solicitar visita de**  
153 **verificação a ser realizada por comissão definida pela CNRM: Prof. Brenelli, Adriano**  
154 **Massuda e Cid Carvalho. 15 - Hospital Universitário de Dourados /UFGD–MS –**  
155 **Relatório de visita de verificação ao programa de Residência Médica em Clínica**

139 **Médica.** Retirar de pauta que sejam incluídos no relatório de visita os seguintes dados:  
140 rodízio anual, adequação da carga horária anual e semana padrão. **16 – CEREMESP/ SP –**  
141 **Pré-requisitos para especialidades distintas.** O Dr. Adnan Naser solicita a essa Comissão  
142 que discuta e defina o pré-requisito a ser cumprido por aqueles que pretendem fazer mais de  
143 uma especialidade (portanto programas distintos) com pré-requisito comum. A Plenária  
144 discute sumariamente o assunto, ficando claro que a área básica cumprida integralmente  
145 atende plenamente as necessidades dos interessados para mais de uma especialidade  
146 relacionada (especialidades com pré-requisitos), desde que respeitados os limites da  
147 Resolução CNRM 02/2005 em artigo 56 nos parágrafos 1º e 2º. Entretanto, insiste o Dr.  
148 Naser que precisa ser mais clara a definição sobre as áreas de acesso direto com pré-  
149 requisitos comuns. A Plenária decide por adiar a discussão “sine die”, após maiores  
150 esclarecimentos. **17 - Hospital Salvador - BA – Parecer da CEREM BA –sobre**  
151 **cancelamento dos programas de Residência Médica em Pediatria e Medicina Intensiva.**  
152 Após análise dos motivos e visita local pela CEREMBA a plenária decidiu, por unanimidade  
153 Conceder o cancelamento dos programas de residência médica por solicitação da Direção do  
154 Hospital. A CEREM BA orientará os médicos residentes sobre seus direitos quanto à bolsa **18**  
155 **- Liga Paranaense de Combate ao Câncer/Hospital Erasto Gartner – PR –**  
156 **Credenciamento de 05 anos de Oncologia -Relatório de visita de verificação.** Decisão  
157 plenária conceder credenciamento por 5 anos e aumento de vagas com 3 R1, 3 R2 e 3 R3. **19 -**  
158 **Hospital Santa Marcelina - SP – Cancerologia Clínica – relatório de visita de**  
159 **verificação.** Decisão plenária - Baixar em exigência de 120 dias para adequação do número  
160 de preceptores no programa, adequação da área física de atendimento ambulatorial. **20 -**  
161 **CEREM-BA – Arthur Cristiano dos Santos Lopes – Transferência de hospital;** Conceder  
162 a transferência do Programa de Residência Médica do Hospital Espanhol para o H.U. Edgard  
163 Santos (R1), que pagará a bolsa. **21 - Centro de Ciências da Medicina - Hospital Lauro**  
164 **Wanderley da UFPB. Solicita informações quanto ao fato do MR se afastar por mais de**  
165 **15 dias, qual será o procedimento adotado.** A CNRM deliberou que acata a possibilidade  
166 aventada pelo consulente de que: Atestado Médico – poderá seguir a norma orientadora do  
167 serviço de Recursos Humanos, exceto com relação ao pagamento de bolsa para residente  
168 gestante, que deverá permanecer nos termos do art 4º da Lei 6932/08. Entretanto, deve-se  
169 alertar para a necessidade desse assunto constar, especificamente, do regulamento de  
170 Residência Médica da Instituição. **22 - Fundação Hospital Estadual do Acre –**  
171 **FUNDHACRE - credenciamento Provisório em: Anestesiologia, Clínica Médica,**  
172 **Obstetrícia e Ginecologia e Medicina de Família e Comunidade. Deliberação plenária:**  
173 Anestesiologia: conceder credenciamento; Clínica Médica: conceder credenciamento (2 R1  
e 2 R2); Obstetrícia e Ginecologia: conceder aumento de 1 vaga/ano, passando de 3 para 4  
vagas; Medicina de Família e Comunidade: credenciar com exigência de 60 dias. **23 –**  
**Hospital do Servidor Público Municipal de São Paulo – SP – Encaminha documento em**  
**cumprimento as exigências do Parecer Nº 18/09 de 18/02/2009, em Nefrologia.** Retirar o  
programa de exigência. **24 - Centro de Ciências da Medicina - Hospital Lauro Wanderley**  
**da UFPB. Credenciamento provisório em Medicina de Família e Comunidade.** Conceder  
credenciamento provisório –5 R1 e 5 R2 **25 - Hospital Universitário Gaffrée e**  
**Guinle/UNIRIO – RJ – Credenciamento Provisório em: Cirurgia do Aparelho Digestivo,**  
**Cirurgia Vascular – Área de Atuação em Ecografia Vascular com Doppler; Homeopatia,**  
**Patologia, Pediatria – Área de Atuação em Pneumologia Pediátrica e Pneumologia –**  
**Área de Atuação em Endoscopia Respiratória; Credenciamento: Cirurgia Vascular; e**  
**Retirada de Exigência: Pneumologia.** Aprovado que: será concedido: Credenciamento  
Provisório para Cirurgia do Aparelho Digestivo; Conceder o credenciamento Cirurgia  
Vascular; Cirurgia Vascular – Área de Atuação em Ecografia Vascular com Doppler: conceder  
C. Provisório; Clínica Médica: Retirar de Exigência e Recredenciar; Homeopatia -  
Homeopatia: Conceder Credenciamento Provisório; Patologia: Conceder Credenciamento  
Provisório; Pediatria – Área de Atuação em Pneumologia Pediátrica: Conceder

174 Credenciamento Provisório; Pneumologia – Área de Atuação em Endoscopia Respiratória:  
175 conceder credenciamento Provisório. Pneumologia: Retirar de exigência, votando-se assim  
176 conforme pareceres da CEREMRJ e Câmara Técnica - CNRM. **26 – Hospital dos Servidores**  
177 **do Estado – RJ – Credenciamento em: Alergia e Imunologia, Medicina Física e**  
178 **Reabilitação, Patologia Clínica e Medicina Laboratorial e Radiologia e Diagnóstico Por**  
179 **Imagem.** Alergia e Imunologia: conceder credenciamento; Medicina Física e Reabilitação:  
180 conceder credenciamento; Patologia Clínica e Medicina Laboratorial: conceder  
181 credenciamento Radiologia e Diagnóstico por Imagem: conceder credenciamento e aumento  
182 de vagas de 2 para 4 vagas/ano. **27 – Hospital Municipal Lourenço Jorge – RJ –**  
183 **credenciamento em: Neonatologia como Área de Atuação da Pediatria, Anestesiologia,**  
184 **Clínica Médica e Cirurgia Geral.** Neonatologia como Área de Atuação da Pediatria:  
185 Conceder o Credenciamento Provisório; Anestesiologia: Conceder aumento de vagas de 04  
186 para 08 vagas/ano; Clínica Médica: Conceder aumento de vagas de 04 para 05 vagas/ano;  
187 Cirurgia Geral: Conceder aumento de vagas de 04 para 06 vagas/ano; Cirurgia Geral –  
188 Cirurgia do Trauma: Conceder aumento de vagas de 01 para 02 vagas/ano. **28 – Hospital**  
**Prontobaby - RJ – Credenciamento em: Pediatria e credenciamento provisório em**  
**Terapia Intensiva Pediátrica;** Conceder credenciamento em Pediatria; Conceder  
credenciamento provisório em Terapia Intensiva Pediátrica. **29 – Instituto Nacional do**  
**Câncer – RJ – credenciamento em: Anestesiologia – Área de Atuação em DOR;**  
**Patologia – Área de Atuação em Citopatologia; Hematologia e Hemoterapia – áreas de**  
**Atuação em Hematologia Pediátrica e Transplante de Medula Óssea.** Conceder:  
Recredenciamento em: Anestesiologia – Área de Atuação em DOR; Patologia – Área de  
Atuação em Citopatologia; Hematologia e Hemoterapia:- Áreas de Atuação em Hematologia  
Pediátrica e Transplante de Medula Óssea: **30 – Hospital Central do IASERJ – RJ –**  
**Credenciamento provisório em: Clínica Médica e Dermatologia.** Retirado de pauta. O  
programa está sucateado, sem diretor e sem núcleo docente. Deverão melhor esclarecer a  
situação, vem como refazer todo o PCP, de acordo com as normas em vigor. **31 – Centro**  
**Psiquiátrico do Rio de Janeiro - RJ – PRM em Psiquiatria – credenciamento de 05 anos;**  
conceder credenciamento e aumento de 02 para 03 vagas ano. **32 – Hospital Naval Marcílio**  
**Dias – RJ – credenciamento e credenciamento em: Anestesiologia, Cardiologia,**  
**Cirurgia Geral, Cirurgia Plástica, Cirurgia Vasculuar – R3 Opcional na área de**  
**Atuação em Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular, Clínica Médica,**  
**Coloproctologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Neurocirurgia, Obstetrícia**  
**e Ginecologia, Ortopedia e Traumatologia, Otorrinolaringologia, Pneumologia,**  
**Radiologia, Urologia, Oftalmologia e Psiquiatria.** Conceder **recredenciamento:**  
Anestesiologia; Cardiologia, Cirurgia Vasculuar; Cirurgia Vasculuar – R3 Opcional na  
área de Atuação em Angiorradiologia e em Cirurgia Endovascular; Clínica Médica;  
Coloproctologia; Endocrinologia; Gastroenterologia; Obstetrícia e Ginecologia,  
Neurologia; Pneumologia, Urologia. **Conceder recredenciamento e aumento de**  
**vaga,** conforme solicitado: em Cirurgia Plástica; Cirurgia Geral e Neurocirurgia;  
Otorrinolaringologia, Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Oftalmologia. **33 –**  
**Lucas Van de Sande Silveira - solicita transferência do R2 de Cancerologia Clínica**  
**da Santa Casa de Limeira – SP, para o Hospital Governador Celso Ramos - SC.** Retirado  
de pauta à pedido da CEREM-SP **34 – Hospital da Baleia/Fundação Benjamin Guimarães**  
**– MG – Pediatria – Denúncia de irregularidades;** Baixar o PRM citado em diligência por  
60 dias para adequação de supervisão dos médicos residentes em todas as atividades, Deverá  
ainda incluir estágio de urgência (pronto atendimento) em pediatria geral. **35 –Hospital e**  
**Maternidade Therezinha de Jesus – MG – Credenciamento Provisório em: Medicina de**  
**Família e Comunidade, Medicina Intensiva, Pediatria, Medicina Nuclear.** Conceder  
credenciamento provisório para: Medicina de Família e Comunidade (2R1, 2R2); Medicina  
Intensiva (2R1, 2R2); Pediatria (4R1, 4R2); Medicina Nuclear.– **36.Hospital Felício Rocho –**  
**MG – Cancerologia Clínica – avaliação de irregularidades.** Baixar em diligência por 60

dias para comprovar a adequação da supervisão aos médicos residentes, bem como do PRM às normas vigentes, de acordo com a Resolução 02/2006 – 37. **Hospital Maria Amélia Lins – Rede FHEMIG – Cirurgia de Mão – credenciamento de 05 anos:** Conceder credenciamento ((2R1, 2R2, 2R3); **38 –Hospital Mater Dei – MG – Credenciamento provisório em: Medicina Intensiva, Geriatria e Ortopedia e Traumatologia, Cirurgia Geral, Cardiologia, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia – 4º. Ano Opcional na Área de Atuação em Ultra-som e Mastologia;** Conceder credenciamento provisório Medicina Intensiva - 5R1 e 5R2; Geriatria – 1 R1 e 1 R2; Ortopedia e Traumatologia - 2 R1, 2 R2 e 2 R3; Cirurgia Geral - 3 R1 3 R2; Cardiologia - 2 R1 e 2 R2; Clínica Médica; – 3 R1 e 3 R2; Obstetrícia e Ginecologia – 4º. Ano Opcional na Área de Atuação em Ultra-som (1 vaga); Mastologia (1R1, 1R2). **39 –Hospital São Francisco de Assis – MG – credenciamento de 05 anos em: Cardiologia:** retirado do pauta. **40 – Hospital Universitário de Juiz de Fora – MG – Credenciamento provisório, Avaliação de Diligência e Recredenciamento conceder Recredenciamento** Psiquiatria- (2R1, 2R2, 2R3); Urologia (1R1, 1R2, 1R3);. **Conceder credenciamento** Pediatria (5R1, 5R2) **Conceder credenciamento provisório:** Ortopedia e Traumatologia-(2R1, 2R2, 2R3) Radiologia e Diagnóstico por Imagem (2R1, 2R2, 2R3);. **41 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro – MG – solicitação de aumento do n°. de vagas em: Radiologia e Diagnóstico por Imagem;** Conceder aumento de 3 vagas, ficando o PRM com 04 vagas/ano. **42 – Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte – MG - Avaliação de Diligência e Credenciamento em: Neurocirurgia, Otorrinolaringologia e Anestesiologia;** Neurocirurgia - Retirar de diligência (2R1, 2R2, 2R3, 2R4, 2R5); Otorrinolaringologia - conceder credenciamento provisório (2R1, 2R2, 2R3); Anestesiologia - Retirar de diligência. **43 – Instituto Raul Soares – MG – Recredenciamento e Avaliação de Diligência em: Psiquiatria:** Retirar de diligência e conceder recredenciamento. **44 – Hospital Universitário São José – MG - Recredenciamento e Avaliação de Diligência: em: Pediatria e Nefrologia;** Pediatria: Retirar de pauta e recredenciar Nefrologia. **45 – Universidade Federal do Triângulo Mineiro-MG. Credenciamento Provisório em: Cirurgia Geral – Programa Avançada; Medicina de Família e Comunidade. Recredenciamento em Hematologia e Hemoterapia (2R1, 2R2) e 01 vaga em Área de Atuação em Hematologia Pediátrica, com duração de 1ano. Credenciamento provisório em Otorrinolaringologia – não conceder. Cirurgia Cardiovascular: não conceder Aumento de Vagas:** Neurologia para acomodar uma médica residente transferida da Bahia; Ortopedia e Traumatologia aumentar 1 vaga ano – 5R1, 5R2, 5R3 . **Avaliação de Exigências em Oftalmologia – superada a exigência, credenciar com 4 R1, 4R2, 4R3. Obstetrícia e Ginecologia – baixar em exigência** por 120 dias para cumprimento dos estágios obrigatórios (resolução CNRM 02/06) e adequação de preceptoria. **46 – Hospital Orêncio de Freitas** Em maior de 2007 a instituição foi colocada em diligência, havendo simultaneamente troca de direção do hospital, COREME e Secretaria da Saúde. Os novos dirigentes realizaram processo seletivo, sem conhecimento ou consulta à CEREM-RJ. Recentemente a CEREM-RJ fez novas vistorias e considerou que a instituição apresentou melhorias que a tornam apta a sair da condição de diligência. A presidente da CEREM –RJ pede que para além da retirada de diligência, seja concedida a inclusão e registro dos residentes que foram admitidos de forma inadequada (05 R1 de C. Geral, 02 R3 de videolaparoscopia). Após extensos debates deliberou-se por incluir os médicos residentes no sistema da CNRM, manter a instituição sob diligência e monitoramento pela CEREM-RJ Quando da elaboração futura de edital esse deverá ser aprovado pela CNRM. – **47. Residentes de Neurocirurgia de Passo Fundo – RS** – O Dr. Jairo Caovilla reitera a história da Neurocirurgia naquela cidade, considerando que os problemas já foram solucionados, devendo-se arquivar o assunto. A SBN pede nova vistoria, o que traz o assunto novamente em pauta. A fim de dirimir dúvidas, sem prejuízo do PRM em curso a Dra. Patro sugere nova vistoria com visitantes externos e sem a presença da CEREM-RS, o que é acatado. A Comissão ficou composta pelo Dr. Evandro, Cid Carvalhaes, Romes (ANMR), representante do CFM, AMB e Ministério da Saúde, sob a coordenação do

primeiro. **48. Residentes de Ortopedia - ULBRA** – reiterado por unanimidade o já aprovado em plenária progressiva – treinamento na Beneficência Portuguesa sob tutela da Universidade Federal do Rio Grande **49. Medicina de Urgência – Solicitação de Nova Especialidade** - . Os representantes do CONASS e CONASEMS bem como a Dra Jeanne reforçam a importância estratégica de adequada formação nessa área. Os representantes do MEC pedem a suspensão do debate sobre o tema a fim de convocar reunião específica com a presença de gestores (subsídios), proponentes (subsídios), Professores de Graduação, levantar-se a prática diária do médico de urgência no país. O Dr. Romes sugere que o relatório elaborado pelo Dr. Evandro seja enviado a todos os membros da CNRM e aos participantes de reunião específica, presidentes de CEREM, o que foi acatado. **50. Hospital Brigadeiro - SP.** – Médicos residentes dos programas de C. Plástica e Endocrinologia foram transferidos terão suas bolsas mantidas pelo Hospital de origem e seus certificados emitidos pela instituição original. **51. UNISA** – houve reunião da CEREM-SP com os residentes da UNISA. Os residentes de Clínica Médica estão fazendo estágio de emergência na Santa Casa de Santo Amaro – SP; os estágios de cirurgia geral passaram a ocorrer no Hospital M'Boi Mirim, houve problemas com revalidação de credenciamento dos ambulatórios do hospital próprio da UNISA com a prefeitura de São Paulo e conseqüente redução do número de atendimentos. Crítica do presidente do SIMESP de não ter sido comunicado de vitória na UNISA, o representante dos médicos residentes de SP informa que os residentes daquela instituição apresentam dificuldades para condução adequada de seus programas, devido a problemas específicos em cada PRM. A CEREM – SP destaca as dificuldades e esforços que em feito para superar a situação com o mínimo de prejuízo à formação. Após diversas manifestações optou-se por manter a diligência pelo tempo estabelecido em plenária anterior. **51. Solicitar parecer sobre demanda da ABEM** – enviado ofício, em julho de 2009, aos professores Antonio Sansevero (UFRR), Angélica Bicudo (UNICAMP) e Dione (UPE) sobre a equiparação de notas dos sistemas PBL e tradicional, com vistas aos processos seletivos, por demanda do Prof. Mourad Belaciano – Presidente da ABEM. Reiterar solicitação. **Agendar Reunião de Emergências Médicas, Neonatologia, Pediatria**, conforme itens específicos dessa ata. **Encaminhar ofício à todas as CEREMs** sobre orientações e cuidados com médicas residente gestantes em relação à **gripe H1N1**. Plenária de Outubro – por decisão unânime informa-se a todos que a plenária de Outubro ocorrerá nos dias 18 e 19 de outubro, durante o Congresso Brasileiro de Educação Médica – a ocorrer no Centro de Convenções Positivo, em Curitiba. Referido congresso acontecerá entre os dias 17 - 20 de outubro e a programação encontra-se no sítio eletrônico: [www.cobem2009.com.br](http://www.cobem2009.com.br). O MEC providenciará as passagens para os presidentes de CEREM e sua secretaria, tendo em vista a importância do evento, que contará com autoridades, como a Secretária de Ensino Superior do MEC. **52. Hospital São Francisco de Paula-RS** – Lívia Guaitolini, conceder a transferência do 2º ano de Obstetrícia e Ginecologia do Hospital S. Francisco de Paula do RS para o 2º ano do PRM em Obstetrícia e Ginecologia do Hospital Municipal Salgado Filho – RJ. **53. Hospital Central da Polícia Militar-RJ** – Conceder a transferência do Médico Residente R1 Fabiano Motta Spada, do PRM de Urologia, para o 1º. Ano do mesmo programa no Hospital Municipal Salgado Filho. **54. Hospital Offir Loyola-PA** – Conceder a transferência do MR Juliano André Ruwer Rigon – R1 do PRM em Cirurgia Geral, do Hospital Offir Loyola para o mesmo programa do Hospital Universitário de Santa Maria – RS. **55. Hospital Regional de Sobradinho-DF** – Conceder a transferência da MR Raquel Barreto Alencar – R2 do PRM em Medicina de Família e Comunidade do Hospital Regional de Sobradinho para o 2º ano do mesmo programa da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – RS. **56. Hospital Regional do Gama-DF** – Conceder a transferência do MR Eduardo Jorge Gomes de Oliveira – R1 PRM de Clínica Médica do Hospital Regional do Gama para o 1º ano do mesmo PRM no Hospital Regional Roberto Santos-BA. **57. Hospital Regional de Sobradinho-DF** – Conceder a transferência do MR Pedro Henrique Gonçalves – R1 – PRM de Pediatria, para o mesmo programa no 1º ano do Hospital Regional da Asa Sul. **58.**

**Hospital Universitário Pedro Ernesto-RJ** – Conceder o credenciamento em Transplante de Medula Óssea como 3º Ano Opcional na Área de Atuação em Hematologia e Hemoterapia.

**59. Hospital Escola Luiz Gioseffi Jannuzzi** – Valença-RJ – Conceder o Credenciamento de Clínica Médica e o aumento do número de vagas e Cirurgia Geral. **60. Hospital dos Servidores do Estado – RJ** - Solicitação de aumento do número de vagas em Endocrinologia e Endocrinologia Pediátrica e credenciamento nos PRMs: Cirurgia do Aparelho Digestivo; Geriatria; Neurologia – Neurofisiologia Clínica; Nefrologia; Pediatria – Alergia e Imunologia Pediátrica; 22 – Conceder. **61. Instituto Nacional de Cardiologia de Laranjeiras-RJ** – Conceder o Recredenciamento e credenciamento nos PRMs: -Cardiologia, Cardiologia Intervencionista, Ecocardiografia, Cardiologia Pediátrica, Eletrofisiologia Clínica Não Invasiva; Ergometria, Hemodinâmica e cardiologia Intervencionista e Cirurgia Cardiovascular. **62. Conferência São José do Avaí – Hospital São José do Avaí-RJ** – Conceder o Credenciamento nos PRMs : Obstetrícia e Ginecologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Cirurgia Vascular – Áreas de Atuação em: Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular; Anestesiologia; Otorrinolaringologia e Pediatria. **63. Hospital Universitário Clementino Fraga Filho-RJ** – Conceder o credenciamento do PRM em Cirurgia Geral – Programa Avançado. **64. Hospital São João Batista de Volta Redonda-RJ** – Conceder o credenciamento em Cirurgia Vascular. **65. Hospital Regional de Taguatinga-DF** – recredenciamento dos PRMs em; Obstetrícia e Ginecologia, Endocrinologia, Pediatria, Ortopedia e Traumatologia, Pediatria – Área de Atuação em Neonatologia, Radiologia e Diagnóstico Por Imagem, Clínica Médica e Cirurgia Geral. **66. Casa de Saúde Santa Marcelina-SP** – Conceder o credenciamento provisório em Cirurgia Plástica. **67. Hospital Regional da Asa Sul-DF** – Conceder o credenciamento nos PRMs de Obstetrícia e Ginecologia – Área de Atuação em Medicina Fetal, Reprodução Humana; Pediatria – Área de Atuação em Alergia e Imunologia Pediátrica, Infectologia Pediátrica e Neonatologia. **68. Hospital do Servidor Estadual Francisco Morato de Oliveira-SP** – Credenciamento e recredenciamento de 54 PRMs, a seguir: Acupuntura, Alergia e Imunologia, Anestesiologia, Cancerologia Clínica, Cancerologia Pediátrica, Cardiologia, 3º Ano Opcional na Área de Atuação em: Ecocardiografia; Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia do Aparelho Digestivo, Cirurgia Geral – 3º Ano Opcional na Área de Atuação em: Cirurgia Videolaparoscópica; Cirurgia Geral – Programa Avançado, Cirurgia pediátrica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Torácica, Cirurgia Vascular, Clínica Médica – 3º Ano Opcional em Clínica Médica, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Geriatria, Hematologia e Hemoterapia, Infectologia, Medicina do Trabalho, medicina Intensiva, medicina Intensiva Pediátrica, Medicina Preventiva e Social, Nefrologia, Neurologia, Neurocirurgia, - 6º Ano Opcional nas Áreas de Atuação em Neurofisiologia Clínica e Cirurgia de Mão, Obstetrícia e Ginecologia, - 4º Ano Opcional e Obstetrícia e Ginecologia, Oftalmologia, Ortopedia e Traumatologia, 4º Ano Opcional na Área de Atuação em Cirurgia da Coluna, Otorrinolaringologia, Patologia Clínica/ Medicina Laboratorial, Patologia, pediatria – 3º e 4º Ano Opcional nas Áreas de Atuação em: Endocrinologia Pediátrica, Neonatologia, Cancerologia Pediátrica e Pneumologia Pediátrica, Pneumologia, Psiquiatria,, Radiologia e Diagnóstico Por Imagem, Radioterapia, Reumatologia e Urologia. **69. Dr. Hugo Nogueira Xavier** – Médico com diploma estrangeiro, realizou o PRM de Pediatria em Pediatria na cidade de Teresina-PI e foi desligado com 21 meses de programa, o diploma foi reconhecido pela UFCE e o médico realizou novo concurso cumpriu os 03 meses restantes e agora quer o certificado. **70. Sociedade Brasileira de Pneumologia** – solicita ingresso no PRM com acesso direto, com 01 (um) ano de Clínica Médica e 02 (dois) anos de Pneumologia: retirar de pauta para elaboração de parecer. Nada mais foi dito ou deliberado, dando-se por encerrada a reunião, com definição de nova plenária durante COBEM, em Curitiba. Eu, Anna Maria Lima Sales com a contribuição de Veruska Machado e Maria do Patrocínio Tenório Nunes lavrei a presente ata.

189 **MEMBROS:**

190 Maria do Patrocínio Tenório

191 Romes André Proença de Souza (ANMR/ Suplente)

192 Cid Célio Jayme Carvalhaes (FENAM)

193 Adriano Massuda (ABEM)

194 Jeanne Liliane Marlene Michel (Representante do MEC)

195 José Carlos Nicolau (AMB)

196 Renato Passini (AMB - Suplente)

197 Sigisfredo Luis Brenelli (Suplente – MS)

198 **CÂMARA TÉCNICA**

199 Evandro Guimarães de Souza

200 Ana Cristina Ribeiro Zöllner

201 Ramiro Anthero de Azevedo

202 Valdecira Lilio de Lucena

203 Lorimilda Diniz Gualberto

204 **PRESIDENTES DA CEREM**

205 Adriano Augusto Peclat de Paula (GO)

206 Paulo Roberto Dutra Leão (MT)

207 Rita Catarina Medeiros Sousa (PA)

208 Edilson Carvalho de Sousa Júnior (PI)

209 Alvaro Nonato de Souza (BA)

210 Juscimar Carneiro Nunes (AM)

211 João Carlos Simões (PR)

212 Sérgio Gonçalves de Oliveira (MG)

213 Nilton Ghiotti Siqueira (AC)

214 Valdecira Lilio de Lucena (PE)

215 Sérgio Wilson Duwe (SC)

216 Humberto de Oliveira Serra (MA)

217 Alberto Eduardo Cox (AL)

218 Martha Helena Pimentel Zappalá (DF)

219 Adnan Neser (SP)

220 Jairo José Caovilla (RS)

221 Susana Maciel Wuillaume (RJ)